

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 651, DE 05 DE MARÇO DE 2026**

Concede a Medalha Raimundo Pereira de Sousa Filho (Mundinho) à Senhora **MARLI MARGARETH DA SILVA FERREIRA**.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TIMÓTEO aprovou e eu promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

**Art. 1º** Fica concedida a Medalha “**Raimundo Pereira de Sousa Filho (Mundinho)**” à Senhora **MARLI MARGARETH DA SILVA FERREIRA**, nos termos do Artigo 223, III, da Resolução 497, de 19 de novembro de 2025.

**Art. 2º** A honraria será entregue em Reunião Especial, no Plenário da Câmara Municipal de Timóteo, em data a ser definida pela Mesa Diretora.

**Art. 3º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Timóteo, 05 de março de 2026

Adriano Alvarenga  
Presidente

Pastora Sônia Andrade  
1ª Secretária